

PORTARIA Nº 093/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.373

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º. Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre de 2004, período de maio de 2003 a abril de 2004, na forma dos anexos I e VII da Portaria STN/MF nº 440/2003 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente